

Gabinete do Secretário

Resolução SEAP nº. 1.442/2023

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bernadete Zeni Borges – RG nº 4.372.544-0, para atuar na função de Agente de Controle Interno, da SEAP, a partir de 04 de maio de 2023.

Art.2º Fica revogada a Resolução SEAP nº 13.721/2022.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2023

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência